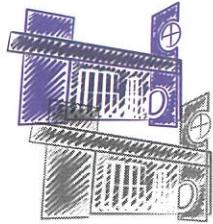




**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Projeto de lei Complementar nº 07 de 2021**

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** Acrescenta os artigos 146-A, 146-B, 146-C e 146-D à Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973, com suas alterações, para regulamentar a pensão por morte aos dependentes de servidor falecido.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo Municipal, e tem como propósito o acréscimo de artigos na Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de outubro de 2021.

  
**Diego Fabiano de Oliveira**  
Vereador - MDB

  
**Paulo Cesar Morais de Oliveira**  
Vereador - PL